



# Diário Oficial

Edição nº 1644

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**CONTRATO Nº 136/2022**  
**MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 103/2022**  
**Proc. adm: nº 335/2022**

CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSO HL DE TRANSPORTES LTDA  
OBJETO: Os serviços deverão ser prestados na data de 12/08/2022 com saída as 08h da escola Salgado Filho e retorno previsto para as 17h no mesmo local.  
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: Os serviços deverão ser prestados na data de 12/08/2022 com saída as 08h da escola Salgado Filho e retorno previsto para as 17h no mesmo local.

FISCAL e GESTOR: conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Função
Educação	Rafael dos Santos Pereira	Fiscal
Educação	Maria Nazaré Dias Dornelles	Gestora

São Jerônimo, 11 de agosto de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo  
Secretária De Governo

**CONTRATO Nº 137/2022**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP 064/2021**  
**Proc. adm: nº 365/2021**

CONTRATADA: DJAN CAMARGO DA SILVA  
OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência de pacientes internados, graves, para outros hospitais, mediante utilização de ambulância de suporte avançado (ambulância móvel - UTI), dotada de equipamentos, materiais e integrado com profissionais, e ambulância de suporte básico quando houver necessidade de remoção de paciente que não necessite de ambulância UTI, conforme anexo I deste edital nº 068/2021

VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)  
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2022, ou enquanto houver saldo  
FISCAL e GESTOR: Diego Massena Garcia

São Jerônimo, 15 de agosto de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo  
Secretária De Governo

**CONTRATO Nº 138/2022**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP 064/2021**  
**Proc. adm: nº 365/21**

**CONTRATADA: DJAN CAMARGO DA SILVA**

OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência de pacientes internados, graves, para outros hospitais, mediante utilização de ambulância de suporte avançado (ambulância móvel - UTI), dotada de equipamentos, materiais e integrado com profissionais, e ambulância de suporte básico quando houver necessidade de remoção de paciente que não necessite de ambulância UTI, conforme anexo I deste edital nº 068/2021

VALOR: R\$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais)  
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2022, ou enquanto houver saldo  
FISCAL e GESTOR: Diego Massena Garcia  
São Jerônimo, 15 de agosto de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo  
Secretária De Governo

**CONTRATO Nº 139/2022**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP 061/21**  
**Proc. adm: nº 365/21**

CONTRATADA: OLIVEIRA E FAGUNDES LTDA  
OBJETO: registro de preços para a contratação de serviços de clínica veterinária  
VALOR: R\$ 27.895,00 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais).  
VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência contratual será a contar da data de assinatura, encerrando-se em 31/12/2022, ou até a extinção das quantidades previstas neste contrato.  
FISCAL e GESTOR: Leidimirian Chananeco Lima  
São Jerônimo, 15 de agosto de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo  
Secretária De Governo

**CONTRATO Nº 140/2022**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2022**  
**Proc. adm: nº 300/22**

CONTRATADA: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA  
OBJETO: aquisição de materiais de higiene pessoal, conforme especificações descritas no anexo I do edital.  
VALOR: R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais)  
VIGÊNCIA: O Prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho e solicitação correspondente, enviada para o e-mail constante na proposta da contratada.  
FISCAL e GESTOR: Gestor nomeado: Maria Nazaré Dias Dornelles  
14.1.3. Fiscais nomeado para este contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Matrícula	Fiscal	Nome
Educação	3453	Técnico	Cláudio Antônio dos Santos Prates
Educação	5132	Administrativo	Julie Vist

São Jerônimo, 16 de agosto de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo  
Secretária De Governo

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REAGENDAMENTO**  
**Pregão Eletrônico nº 080/2022**

**Ampla concorrência c/cota p/ ME e EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, que o Pregão ELETRÔNICO nº 080/2022-Tipo: Menor preço - Objeto: aquisição de televisores para uso nas Escolas e Secretarias Municipais, conforme especificações do anexo I do edital,  
Foi REAGENDADO para:

Início da sessão de disputa: 25/08/2022 14h

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 24 de agosto de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo  
Secretária Municipal de Governo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 68/2022-IL**  
**Processo Nr.: 344/2022**

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA  
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 13.021.017/0001-77

Objeto da Compra: INSCRIÇÃODOS SERVIDORES MARIA NAZARÉ, CLÁUDIO ANTÔNIO, RAFAEL DOS SANTOS E RAFAEL PANCZINSKI, NO CURSO PRESENCIAL SOBRE DISPENSA E INEX NA NOVA LEI, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, MINISTRADO PELA DPM.



Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	406,80	1.627,20

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME TERMOS DO PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: R\$ 1.627,20 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Pagamento: até 30 dias após o recebimento da NF na Contabilidade.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**

Secretária Municipal de Governo

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2022

PROC. ADM. Nº 242/2022 (Protocolo geral nº 2204/2021)

ENTIDADE: CORAL MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

OBJETO: a parceria voluntária com o CORAL MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, repassando um valor mensal para contribuição na manutenção dos gastos financeiros da referida entidade para sequência de suas atividades de apresentações em eventos, representando a região em outros Municípios do Estado, visando estimular e inspirar o gosto pelo canto-coral.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo a parcela mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VIGÊNCIA: vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto

FISCAL E GESTOR: Fabio Medeiro de Freitas

São Jerônimo, 15 de junho de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo